



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO: PRC Nº. 007/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO."

DISPENSA Nº. 003/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 01.02.19

Publicação: 01.02.19.

Parecer Jurídico nº. 052/19 DE 26.02.19

Ratificação do Processo: 26.02.19

CONTRATADA:

- **AIDA CARDOSO ARAÚJO 03191318666**



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.620/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº: 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - Titular: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: AILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio I, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.794.787 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 511 - Bairro Centro.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.587/2018, de 31 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL dos
MUNICÍPIOS MINEIROS em 15/01/2019
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 07A9A57X no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: Raniel Kátine
Matrícula: 6347



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



OFÍCIO: Nº 013 /2019

SERVIÇO: Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

DATA: 19/02/2019

Prezado Sr.,

Considerando a reestruturação dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a realização do processo unificado para a escolha de novos membros do Conselho Tutelar que acontecerá a partir de abril de 2019 até janeiro de 2020;

Considerando a exigência de monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional do Desenvolvimento Social;

Considerando o preenchimento do Demonstrativo Físico-Financeiro, Plano de Ação, Piso Mineiro;

Considerando que neste ano de 2019 deverão acontecer as Conferências Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de encaminhamentos como ofícios, solicitações, comunicados internos;

Considerando o atendimento das necessidades diversas das unidades sob a orientação da Secretaria: Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, Conselho Tutelar, Atendimento ao Migrante, Centro de Referência do Idoso;

Venho através deste solicitar a contratação de profissional que atenda a todas estas demandas, uma vez que o quadro de profissionais administrativos da Secretaria acima citada é insuficiente para realização das atividades elencadas.

Certo de contar com sua presteza no atendimento de nossa solicitação, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Simone Zanardi

Simone Zanardi Burakowski
Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação
LUZ - MG

*Do depto de Compras
para providências.*

Ao

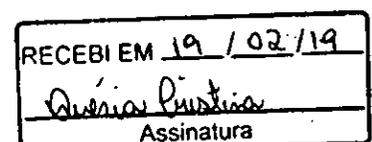
Sr. Antônio Carlos Xavier

Secretário Municipal de Administração

Nesta

[Handwritten signature]

19/02/2019
Antônio Carlos Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE LUZ / MG





Fornecedor: Araújo Consultoria

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 392 – Rosário – Luz/MG

Contato: Aida Cardoso Araújo

Telefone para contato: (37) 3421-2018 / (37) 99126-3665

Serviço: CONSULTORIA e ASSESSORIA para Administração

- O serviço de Consultoria/Assessoria oferecido consiste, na organização de documentos, arquivamentos, preenchimento de formulários e confecção de ofícios, solicitação de mercadorias e serviços. Registro e Controle das Tarefas do dia-à-dia (Ordem do Dia), preenchimento em sistemas próprios do Governo Federal (MDS), como CENSO SUAS, SCFV, Demonstrativo Anual, Plano de Ação Federal, Plano de Ação Estadual (SIMSUAS), Piso Mineiro, acompanhamento junto aos mutuários com a COHAB/Minas. Participação nos conselhos ligados à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação e confecção das atas dos mesmos. Organização de conferências, seminários, campanhas de prevenção de assuntos diversos. Organização da eleição para o Conselho Tutelar.
- Considerações comerciais: os valores para a prestação dos serviços serão assim distribuídos:
 - 09 parcelas, sendo a 1ª parcela correspondente a 30% do valor total da prestação do serviço e as demais subseqüentes no último dia útil de cada mês.

Valor Total do Serviço: R\$ 16.902,00 (dezesesseis mil novecentos e dois reais)

Luz, 14 de janeiro de 2019

Aida Cardoso Araújo
Aida Cardoso Araújo

Fornecedor: Diana Cris dos Santos

Endereço: Rua Dr. Arduíno César, nº 743 – Caixa D'Água – Luz/MG

Contato: Diana Cris dos Santos

Telefone para contato: (37) 3421-1311 / (37) 9821-9257

Serviço: CONSULTORIA e ASSESSORIA para Administração

- O serviço de Consultoria/Assessoria oferecido consiste, na organização de documentos, arquivamentos, preenchimento de formulários e confecção de ofícios, solicitação de mercadorias e serviços. Registro e Controle das Tarefas do dia-a-dia (Ordem do Dia), preenchimento em sistemas próprios do Governo Federal (MDS), como CENSO SUAS, SCFV, Demonstrativo Anual, Plano de Ação Federal, Plano de Ação Estadual (SIMSUAS), Piso Mineiro, acompanhamento junto aos mutuários com a COHAB/Minas. Participação nos conselhos ligados à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação e confecção das atas dos mesmos. Organização de conferências, seminários, campanhas de prevenção de assuntos diversos. Organização da eleição para o Conselho Tutelar.
- Considerações comerciais: os valores para a prestação dos serviços serão assim distribuídos:
 - 09 parcelas, sendo a 1ª parcela correspondente a 30% do valor total da prestação do serviço e as demais subseqüentes no último dia útil de cada mês.

Valor Total do Serviço: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Luz, 14 de janeiro de 2019


Diana Cris dos Santos





Fornecedor: Waldete Caetano de Moura

Endereço: Rua Claudomiro da Costa Pinto, nº 25 – Rosário – Luz/MG

Contato: Waldete Caetano de Moura

Telefone para contato: (37) 3421-3515

Serviço: CONSULTORIA e ASSESSORIA para Administração

- O serviço de Consultoria/Assessoria oferecido consiste, na organização de documentos, arquivamentos, preenchimento de formulários e confecção de ofícios, solicitação de mercadorias e serviços. Registro e Controle das Tarefas do dia-a-dia (Ordem do Dia), preenchimento em sistemas próprios do Governo Federal (MDS), como CENSO SUAS, SCFV, Demonstrativo Anual, Plano de Ação Federal, Plano de Ação Estadual (SIMSUAS), Piso Mineiro, acompanhamento junto aos mutuários com a COHAB/Minas. Participação nos conselhos ligados à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação e confecção das atas dos mesmos. Organização de conferências, seminários, campanhas de prevenção de assuntos diversos. Organização da eleição para o Conselho Tutelar.
- Considerações comerciais: os valores para a prestação dos serviços serão assim distribuídos:
 - 09 parcelas, sendo a 1ª parcela correspondente a 30% do valor total da prestação do serviço e as demais subseqüentes no último dia útil de cada mês.

Valor Total do Serviço: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Luz, 14 de janeiro de 2019

Waldete Caetano de Moura
Waldete Caetano de Moura

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 29/2019

Data: 14/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Folha: 1/12



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB Código da Dotação :
Órgão: 6 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO 06.01.2.105.3.3.90.39.99.00.00.00 (563/2019)
Unidade: 1 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI.153-SEC.BEM ESTAR -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA Identificação:
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	9	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)	1.878,0000	16.902,00
				Preço Total:	16.902,00

Simone A. Zanardi Burokowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
LUZ - MG
Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi

Luz, 14 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG
Telefone: 373421-3030

COLETA Nr.: 24/2019
Data: 15/01/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 392 -
Cidade Luz - MG
CNPJ: 31.662.366/0001-50

Código: 9010
Telefone: 3799126366<
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Inscrição Estadual:

Condições de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega:

Prazo de Entrega: 05 DIAS
Vencimento da Coleta:

Objeto da Coleta de Preço: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)	SV		9,00		

Total Geral.....: _____

Simone Zanardi

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
LUZ - MG



Luz, 15 de Janeiro de 2019.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666

Nome do Empresário

AIDA CARDOSO ARAUJO

Nome Fantasia

ARAUJO CONSULTORIA

Capital Social

500,00

Número Identidade

8024526

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MG

CPF

031.913.186-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/10/2018

Números de Registro

CNPJ

31.662.366/0001-50

NIRE

31-8-1340016-9

Endereço Comercial

CEP

35595-000

Logradouro

RUA TREZE DE MAIO

Número

392

Bairro

CENTRO

Município

LUZ

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

02/10/2018

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpil/consulta.asp>

Número do Recibo

ME27416709

Número do Identificador

00003191318666

Data de Emissão

24/01/2019

JBE

131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.662.366/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2018
NOME EMPRESARIAL AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUJO CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 392	COMPLEMENTO
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZ
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (37) 9912-6366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 15:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666
CNPJ: 31.662.366/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:09 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.

Código de controle da certidão: **014F.BC39.5C7F.FFC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



Destques do governo ▼

PORTAL
BRASIL



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 31.662.366/0001-50

 [Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIVORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRESA



Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 31662366/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227

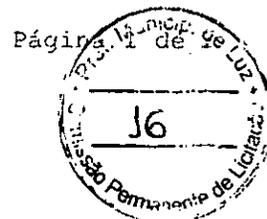
Handwritten signature

Handwritten signature

C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.662.366/0001-50

Certidão nº: 166749421/2019

Expedição: 24/01/2019, às 16:04:38

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.662.366/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JER



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.913.186-66**

Nome: **AIDA CARDOSO ARAUJO**

Data de Nascimento: **06/03/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/03/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:05:48** do dia **24/01/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA3B.F0E1.E79C.8776**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 4841 / 2018

Inscrição Municipal : 5782
Cod. Alvará : 792
Razão Social : AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
CPF / CNPJ : 31.662.366/0001-50
Nome Fantasia : ARAUJO CONSULTORIA
Endereço : Rua TREZE DE MAIO , 392 - CENTRO - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal: 814 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Atividades Secundárias :

Início das Atividades : 03/10/2018

RESTRICÇÕES : .

. Laudo da Fiscalização APTO em 03/10/2018..

OBSERVAÇÃO : Optante pelo Sistema MEI..

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

Data de Emissão do Alvará : 4/10/2018

Válido até : 31/12/2018

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

IVANILNE COSTA
PROFESSORA ESPECIAL
SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
INSCRIÇÃO Nº 524
PREFEITURA DE LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Prefeitura Municipal de Fazenda e Planejamento
Fiscalização

1ª VIA EMPRESA
 2ª VIA SETOR DE CADASTRO
 3ª VIA FISCALIZAÇÃO "ASSINADA"



091 L / 2018

LAUDO DE VISTORIA

Luz 03 de Outubro de 2018

Nome/Razão Social: Ainda Cardoso Araujo.
 CNPJ: 31.662.366/0001-50
 Endereço: Rua Treze de Maio nº 392
 Bairro: Centro

Em análise ao requerimento 45.549 onde o requerente solicita INSCRIÇÃO DE ATIVIDADE à fiscalização municipal da o seguinte parecer.

O requerente **ESTÁ APTO** a desenvolver as atividades a que se destina.

(Prestadora de Serviços)

Alertamos que:

*Para empresas que trabalham com atendimento ao publico o ALVARÁ deverá ser afixado em local visível ARTIGO 227º LEI Nº855/1995.

*O alvará deve ser renovado ao início de cada ano.

*Respeite o horário de funcionamento do comercio. ARTIGO 224º LEI Nº855/1995.

*Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento. ARTIGO 97º LEI Nº855/1995.

* É obrigatório instalação de equipamento de prevenção de incêndio, conforme lei municipal 1768/2009 e lei estadual 14.130/2001.

Magda Santos Pereira
 Magda Santos Pereira
 Agente Fiscal
 Matrícula 5760

RESPONSÁVEL PELA
 EMPRESA:

Ainda Cardoso Araujo
 Ainda Cardoso Araujo

Handwritten initials

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/02/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/05/2019
NOME: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666		
CNPJ/CPF: 31.662.366/0001-50		
LOGRADOURO: RUA Treze de Maio		NÚMERO: 392
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000314203355		

BP.

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI CNPJ: 31662366000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 392 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWVIB7GOTO9K2NU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 01 de Fevereiro de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 31662366/0001-50
Razão Social : AIDA CARDOSO ARAUJO
Nome Fantasia : ARAUJO CONSULTORIA
Endereço : RUA TREZE DE MAIO 392 CASA / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019
Certificação Número: 2019020414154776803507

Informação obtida em 04/02/2019, às 14:15:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JB

UP
[Signature]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

Processo Adm. nº: 7/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

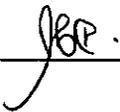
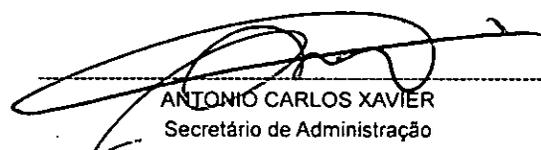
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
563	06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E	3.3.90.39.99.00.00.00	16.902,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total previsto:				16.902,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)	1.878,0000	16.902,00
Total Geral ----->				1.878,0000	16.902,00

Luz, 1 de Fevereiro de 2019.



ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
F - Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI, 153-SEC.BEM ESTAR
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

J - Observações:

K - Convidados:

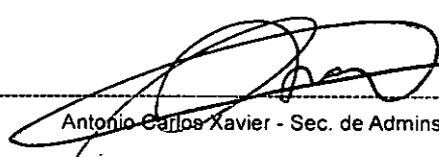
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E H/	3.3.90.39.99.00.00.00	16.902,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 16.902,00

Luz, 1 de Fevereiro de 2019.


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	7/2019
Data do Processo Adm.:	01/02/2019
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº 007/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DATA: 26.02.19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.620/19 de 15.01.19 considerando a autorização de processo do Sr. Antonio Carlos Xavier, DD. Secretario Municipal de Administração e pela Secretária Municipal de Saúde Simone Alzira Zanardi Burakowski, emitido em 30.01.19, com as seguintes alegações:

Considerando a reestruturação dos conselhos Municipais de Assistência social e conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente;

Considerando a realização do processo unificado para a escolha de novos membros do conselho tutelar que acontecerá a partir de abril de 2019 até Janeiro de 2020;

Considerando a exigencia de monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional do Desenvolvimento Social;

Considerando o preenchimento de Demonstrativo Físico-Financeiro, plano de ação, piso Mineiro;

Considerando que neste ano de 2019 deverão acontecer as Conferências Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de encaminhamentos como ofícios, solicitações, comunicados internos;

Considerando o atendimento das necessidades diversas das unidades sob a orientação da secretaria: Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, Conselho Tutelar, Atendimento ao migrante, Centro de Referência do Idoso;

Venho através deste solicitar a contratação de profissional que atenda a todas estas demandas, uma vez que o quadro de profissionais administrativos da secretaria acima citada é insuficiente para realização das atividades elencadas.

Entretanto solicita-se a dispensa de licitação para prestação de serviço de Assessoria por um período de **09 (nove) meses**, no valor global de **R\$16.902,00** (Dezesseis mil, novecentos e dois reais).

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica** para atender na Secretaria do Bem Estar Social e Habitação.

Valor da Dispensa: **R\$ 16.902,00** (Dezesseis mil e novecentos e dois reais).

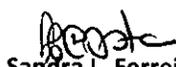
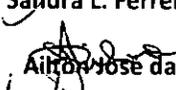
Luz, 26 de Fevereiro de 2019.

Membros da Comissão de Licitação:


Vanusa C. Oliveira Brito
Presidente da CPL

Higor Gontijo Vinhal

Grasielle Moraes Crescencio Moura


Sandra L. Ferreira Costa

Ailton José da Silva



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº. 007/19
Dispensa de Licitação nº. 003/19
Data: 26.02.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 052/19, de 26 de Fevereiro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Assessoria Técnica para atender na secretaria do Bem Estar Social e Habitação" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 09 (nove) meses:

- **AIDA CARDOSO ARAÚJO**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 16.902,00** (Dezesseis mil novecentos e dois reais).

Publique-se.

Luz, 26 de Fevereiro de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 007/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/19

Processo nº. 007/19
Dispensa de Licitação nº. 003/19
Data: 26.02.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 052/19**, de 26 de Fevereiro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Assessoria Técnica para atender na secretaria do Bem Estar Social e Habitação" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 09 (nove) meses:

AIDA CARDOSO ARAÚJO

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **RS 16.902,00** (Dezesseis mil novecentos e dois reais).

Publique-se.

Luz, 26 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F6F6B148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/02/2019. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº. 052/2019 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços – "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL"** firmado com a empresa **AIDA CARDOSO ARAUJO - MEI**.

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 16.902,00 (dezesseis mil e novecentos e dois reais) é menor que valor legal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) aprovado através do Decreto nº 9.4212, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 2018.

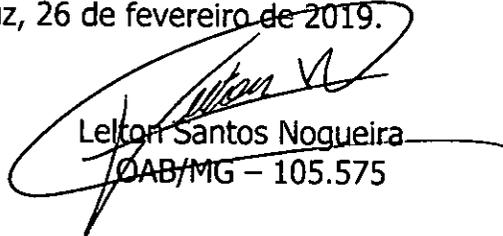
Além disso, dos orçamentos apresentados este foi o de menor valor.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação - **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL"**, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 26 de fevereiro de 2019.


Lelton Santos Nogueira
OAB/MG – 105.575



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E AIDA CARDOSO ARAÚJO 03191318666, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 007/2019 - DISPENSA Nº 003/19.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da carteira de identidade nº RG-M- 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIDA CARDOSO ARAÚJO 03191318666**, neste ato representado pela Srt^a. Aida Cardoso Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 031.913.186-66, carteira de identidade MG- 8.024.526 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 392, bairro Centro, em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento legal artigo 24, II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO."**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.902,00** (dezesseis mil e novecentos e dois reais); sendo a entrada no valor aproximado de **30%** (trinta por cento), o que corresponde a **R\$5.070,00** (cinco mil e setenta reais) e o restante do valor contratual será dividido em **08** (oito) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.479,00** (um mil e quatrocentos e setenta e nove reais) com vencimento no dia **10** (dez) de cada mês subsequente, mediante a emissão de nota fiscal eletrônica a ser entregue na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2019 e apostilamentos:

Ficha: 563 - 06 01 08.244.0005.2.105 3.3.90.39.00.00.00.00

Simoni Ramalho





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, observado o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, especialmente no que tange ao valor limite para dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1)- A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Executar os serviços conforme disposto na cláusula primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade exigidas e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

Parágrafo Único – É vedado à **CONTRATADA** a transferência das responsabilidades a terceiros ou outros que não façam parte dos projetos relacionados à Prefeitura Municipal.

1.1 - A **CONTRATADA** assumirá integral a responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, aos munícipes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

1.2 - A **CONTRATADA** responderá administrativa, civil e criminalmente por atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticadas na execução dos serviços contratados.

2) - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - Remunerar a **CONTRATADA** na forma prevista na cláusula segunda;

II - Fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - Fornecer a **CONTRATADA** os equipamentos necessários para execução do presente contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir prestação de contas da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único – O gerenciamento do cumprimento deste contrato será realizado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, ficando a mesma incumbida de solicitar os serviços quando necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

Simone Zanardi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



O presente contrato no sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC do ano anterior ao da prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, com comunicação prévia não inferior a 30 (trinta) dias e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Por qualquer infração às cláusulas deste contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I – Advertência escrita;
- II – Rescisão do Contrato;
- III – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste contrato;
- IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e IV, acima descrito.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO DESTE CONTRATO

O regime jurídico da execução deste Contrato é o previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.

Simone Tancredi

[Signature]

[Signature]



[Signature]



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que cumpra suas finalidades legais.

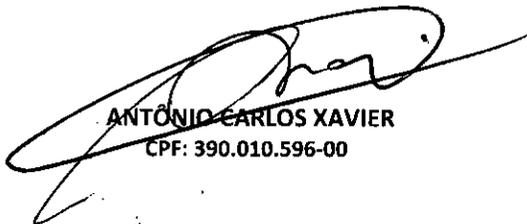
Luz, 26 de fevereiro de 2019


AÍLTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


AIDA CARDOSO ARAÚJO 03191318666
CPF: 031.913.186-66
Contratada

Testemunhas:


SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/19. PRC Nº 007/2019
- DISPENSA - 003/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/19. PRC Nº 007/2019 - DISPENSA - 003/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: AIDA CARDOSO ARAÚJO 03191318666 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO." VALOR: R\$16.902,00 (dezesseis mil e novecentos e dois reais). VIGÊNCIA: 09(nove) meses.

LUZ/MG, 26.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2B7ED39F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2019. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1088/2019

Processo Nr.: 1088/2019
Data do Processo: 01/02/2019
Data da Homologação: 35 26/02/2019
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 06/03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1362 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666 Código: 9010 Telefone: 3799126366<
Endereço: R TREZE DE MAIO,392 - Banco:
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência:
CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO - (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 29

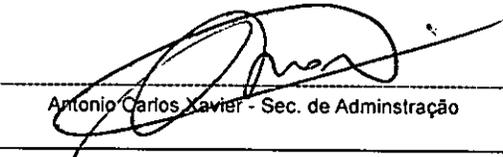
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26/02/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,70	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.878,00	5.070,00
					Total Geral:	5.070,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.070,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 6 de Março de 2019


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 06/03/2019
Autoriz. Fornecimento: 1088/2019
Adjudicação: 1

Empenho: 1362
Município de Luz
36
Comissão de Licitação

CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5070,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 5070,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 06/03/2019

DESPEZA: 563/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAB

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666
CNPJ: 31.662.366/0001-50
ENDEREÇO: TREZE DE MAIO,392 - - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019
CONTRATO: 12/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 3/2019
HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26/02/2019.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ASSESSORIA		2,700	1878,00000	5070,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

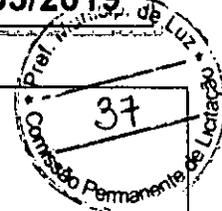
Nº: **10917**

Data de Emissão: **07/03/2019**

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
 Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 31.662.366/0001-50



Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor RS
1	1,0000	101705 Serviço de assessoria tecnica para atender a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conf. contrato nº 12/19 de 25/02/2019.	3,00	5.070,00	0,00	5.070,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 008/19**.
 Luz, 07 de 03 de 19
 Encarregado de Setor: *[Handwritten Signature]*
 07/03/19

ISSQN -->	152,10	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	5.070,00
BEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		
Valor Líquido -->								5.070,00	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.
 REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 681,92 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA NÃO É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 16/04/2019

Autoriz. Fornecimento: 1935/2019

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1479,00 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 1479,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 16/04/2019

DESPESA: 563/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAI

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666

CNPJ: 31.662.366/0001-50

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019

CONTRATO: 12/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LICITAÇÃO: 3/2019

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26/02/2019.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ACESSORIA		1.000	1479,00000	1479,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 193/2019

Processo Nr.: 39/2019
Data do Processo: 08/02/2019
Data da Homologação: 26/02/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 16/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1362 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666** Código: 9010 Telefone: 3799126366<
Endereço: R TREZE DE MAIO, 392 Banco:
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência:
CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO - (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 29

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26/02/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.479,00	1.479,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Total Geral:	1.479,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.479,00

Luz, 16 de Abril de 2019



GERALDO BATISTA CARDOSO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11055**

Data de Emissão: **22/04/2019**



NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
 Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 31.662.366/0001-50

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	101705 Serviço de assessoria tecnica para atender a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conf. contrato nº 12/19 de 25/02/2019.	3,00	1.479,00	0,00	1.479,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
 Nº 1935/19
 Luz, 22 de 04 de 19
 Pr:
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor

Disp:
3/19

ISSQN → 44,37 INSS → 0,00 IRRF → 0,00 Vl. Redução R\$ → 0,00 Vl. do Serviço R\$ → 1.479,00
 SEST/SENAT → 0,00 CSLL → 0,00 Cofins → 0,00 Pis/Pasep → 0,00
Valor Líquido → 1.479,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 198,93 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBR

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 15/05/2019

Autoriz. Fornecimento: 2347/2019

Adjudicação:

Empenho: 136



CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB

DESPESA: 563/2019

SUBEMPENHO

DOTAÇÃO:

VALOR DA AF: 1479,00 SALDO NÃO BLOQUEADO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR A EMPENHAR: 1479,00

339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAB

DATA PREVISTA: 13/05/2019

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666

CNPJ: 31.662.366/0001-50

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019

LICITAÇÃO: 3/2019

CONTRATO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ASSESSORIA		1,000	1479,00000	1479,00


 Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
 Av. Laerton Paulinelli, 153
 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2347/2019

Processo Nr.: 7/2019
 Data do Processo: 08/02/2019
 Data da Homologação: 26/02/2019
 Sequência da Adjudicação: 3
 Data da Adjudicação: 13/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1362 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666 Código: 9010 Telefone: 3799126366<
 Endereço: R TREZE DE MAIO, 392 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
 Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140
 CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 634603

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
 Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
 Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
 Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
 Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO - (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 29

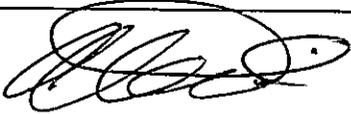
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Condições de Pagto: 30 DIAS
 Prazo Entrega/Exec.: 10
 Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
 Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.479,00	1.479,00
					Total Geral:	1.479,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.479,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 13 de Maio de 2019


 GERALDO BATISTA CARDOSO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11147**

Data de Emissão: **15/05/2019**

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

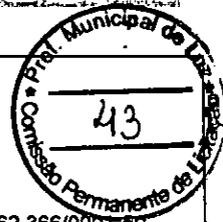
Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI

Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 31.662.366/0001-50



Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	101705 Serviço de assessoria técnica para atender a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conf. contrato n 12/2019 de 26.02.19.	3,00	1.479,00	0,00	1.479,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
 Nº 2347 / 1 / 19
 Luz, 15 de 05 de 19
 Pr:
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor

Assp 1/19.

ISSQN → 44,37 | INSS → 0,00 | IRRF → 0,00 | Vir. Redução R\$ → 0,00 | Vir. do Serviço R\$ → 1.479,00

SÉST/SENAT → 0,00 | CSLL → 0,00 | Cofins → 0,00 | Pis/Pasep → 0,00

Valor Líquido → 1.479,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 198,93 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 13/06/2019

Autoriz. Fornecimento: 2946/2019

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1479,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**

VALOR A EMPENHAR: 1479,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 13/06/2019

DESPESA: 563/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAB

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666

CNPJ: 31.662.366/0001-50

ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019

CONTRATO: 12/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

LICITAÇÃO: 3/2019

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ASSESSORIA		1,000	1479,00000	1479,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2946/2019

Processo Nr.: 7/2019
Data do Processo: 01/02/2019
Data da Homologação: 45 26/02/2019
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 13/06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1362 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666** Código: 9010 Telefone: 3799126366<
Endereço: R TREZE DE MAIO, 392 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140
CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 634603

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 29

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.479,00	1.479,00
(Valores expressos em Reals R\$)					Total Geral:	1.479,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.479,00

Luz, 13 de Junho de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11277**

Data de Emissão: **18/06/2019**

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
 Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 31.662.366/0001-50



Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
 Município: Luz

Estado: MC CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	101705 Serviço de assessoria tecnica para atender a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conf. contrato n 12/2019 de 26.02.19.	3,00	1.479,00	0,00	1.479,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
 Nº 294612019
 Luz, 19 de 06 de 19
 Pr:
 CD:
 IMEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor Ced. Nilton

DL. 3/2019 - DL.

ISSQN →	44,37	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.479,00
SÉST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido →	1.479,00

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 198,93 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINÁS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 06/08/2019
Autoriz. Fornecimento: 3918/2019
Adjudicação: 5
Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 1479,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 1479,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 06/08/2019

DESPESA: 363/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAI

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666
CNPJ: 31.662.366/0001-50
ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019
CONTRATO: 12/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 3/2019
HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ASSESSORIA		1,000	1479,00000	1479,00


Assinatura/Cambo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3918/2019

Processo Nr.: 7/2019
Data do Processo: 01/02/2019
Data da Homologação: 26/02/2019
Seqüência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 06/08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 4364 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666 Código: 9010 Telefone: 3799126366<
Endereço: R TREZE DE MAIO, 392 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140
CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 634603

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO - (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 29

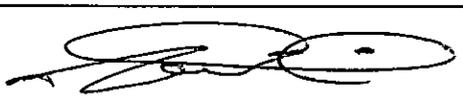
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".

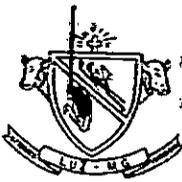
Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.479,00	1.479,00
					Total Geral:	1.479,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.479,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 6 de Agosto de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11463**

Data de Emissão: **07/08/2019**

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI

Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ: 31.662.386/0001-50



Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor RS
1	1,0000	101705 Contratação de serviço de assessoria para atender na secretaria municipal do bem estar social e habilitação do município de Luz, conf. contrato N° 12/2019 de 26.02.19.	3,00	1.479,00	0,00	1.479,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
 Nº 3918 / 1 / 2019
 Luz, 07 de Agosto de 2019
 Pr: 7/2019
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor

DL - 3/19

ISSQN →	44,37	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.479,00
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido →	1.479,00

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 198,93 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 09/09/2019
Autoriz. Fornecimento: 4718/2019
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 50/2019 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 1878,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: **1878,00**
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 09/09/2019

DESPESA: 563/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.105 MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HAI

FAVORECIDO: 9010 - AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666
CNPJ: 31.662.366/0001-50
ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3799126366<

PROC. DE COMPRA: 7/2019
CONTRATO: 12/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 3/2019
HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	20307	SERVICO DE ASSESSORIA		1,000	1878,00000	1878,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 471022019

Processo Nr.: 7/2019
Data do Processo: 08/02/2019
Data da Homologação: 08/02/2019
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 09/09/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2019 - DL

(Empenho S nr.: 4364 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: AIDA CARDOSO ARAUJO 03191318666 Código: 9010 Telefone: 3799126366<
Endereço: R TREZE DE MAIO, 392 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140
CNPJ: 31.662.366/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 634603

Prezados Senhores,

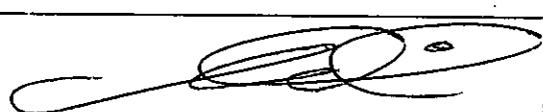
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO - (06.01.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00)
Solicitações: (2019) = 29
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.BEM ESTAR
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO".
Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONF. CONTRATO Nº 12/2019 DE 26.02.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	SERVICO DE ASSESSORIA (20307)		1.878,00	1.878,00
					Total Geral:	1.878,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.878,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 9 de Setembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11610**

Data de Emissão: **18/09/2019**



NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 29532 AIDA CARDOSO ARAÚJO - MEI
 Endereço: TREZE DE MAIO, 392 - CENTRO
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 31.662.366/0001-50

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	101705 Contratação de serviço de assessoria para atender na secretaria municipal do bem estar social e habilitação do município de Luz, conf. contrato N° 12/2019 de 26.02.19.	3,00	1.878,00	0,00	1.878,00

DL 3/2019 - DL

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 4718 / 12019

Luz, 18 de 09 de 19

Pr:
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor *C. C. M. S. M.*

DL - 3/19

ISSQN -->	56,34	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.878,00
SEST/SENAT -->		CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		
Valor Líquido -->								1.878,00	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.
 REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 252,59 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE